



## **OFÍCIO CIRCULAR nº 001/2011/GECOB/IGAM/SISEMA**

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2011.

**Assunto:** Processo de cadastramento, retificação ou ratificação dos dados cadastrais dos usuários de recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais nas bacias hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Suaçui e Caratinga.

Prezado(a) Senhor(a),

Após amplo processo de discussão, os Comitês de Bacia Hidrográfica aprovaram a cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Suaçui e Caratinga. O vencimento do primeiro boleto será no quinto dia útil do mês de janeiro de 2012, referente ao período compreendido entre o início da cobrança na bacia e dezembro de 2011.

Com vistas a subsidiar o cálculo da cobrança será utilizada a base de dados de captação de água e lançamento de efluentes constante no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH. Estes dados foram declarados por V.Sa durante o cadastramento e/ou migrados da respectiva outorga de direito de uso de recursos hídricos pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

Conforme determina a Resolução Conjunta ANA, IEMA e IGAM nº 553 de 2011, os usuários de recursos hídricos das bacias supracitadas poderão acessar, verificar e confirmar ou alterar os dados de seus empreendimentos no CNARH entre o dia 01 e 30 de setembro de 2011. Informamos que o usuário que não atender a convocação no referido prazo terá os dados considerados ratificados automaticamente ao final do supracitado prazo.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
RESPONSÁVEL LEGAL  
RAZÃO SOCIAL  
ENDEREÇO  
CEP MUNICIPIO MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - GECOB

Para confirmar ou alterar os dados no CNARH acesse o endereço eletrônico <http://cnarh.ana.gov.br>, clique em "Acesse o CNARH", em seguida, em "Usuários de Recursos Hídricos", marque a opção "CNARH" e insira a identificação e a senha disponibilizadas abaixo:

CNARH: \_\_\_\_\_ SENHA: \_\_\_\_\_

Esclarecemos que os dados confirmados ou alterados no CNARH são de responsabilidade do usuário, assim como a previsão dos recursos financeiros necessários para efetuar o pagamento do valor da cobrança pelo uso de recursos hídricos. Para tanto, o usuário poderá verificar o valor anual de cobrança no CNARH durante o processo de cadastramento, retificação ou ratificação.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais e suporte ao processo de cadastramento, retificação ou ratificação pela Central de Atendimento LigMinas, telefone: 155 opção 5 e e-mail: [cobranca.agua@meioambiente.mg.gov.br](mailto:cobranca.agua@meioambiente.mg.gov.br); ou ainda pelo endereço eletrônico [www.igam.mg.gov.br/cobranca](http://www.igam.mg.gov.br/cobranca).

Atenciosamente,

---

**CLEIDE IZABEL PEDROSA DE MELO**  
Diretora Geral do IGAM